

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 04/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba *“Manifesta APLAUSO à aprovação da Emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado Hamilton Pereira, ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 2014, que ‘Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá outras providências’”*.

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à *“Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única”* (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica